



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: Contratação de instituição/fundação, especializada em planejamento, organização e execução de concurso público, visando a seleção de pessoal para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reservas dos cargos efetivos de contador e analista administrativo da Câmara de Vereadores de Santiago do Sul/SC.

Contratada: Fundação de Apoio ao Campus de Paranaíba - FAFIPA.

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Valor previsto: R\$ 19.774,00

Considerando a solicitação apresentada pelo setor competente, bem como a justificativa técnica que aponta a necessidade da contratação pretendida;

Considerando o Termo Referência, elaborado pelo setor competente;

Considerando a caracterização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Considerando, ainda, o parecer jurídico emitido pela Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, embora favorável ao prosseguimento, apresentou recomendações e opinou pela possibilidade de andamento do certame.

AUTORIZO a realização da contratação de instituição/fundação para a realização de concurso público, a ser realizada por Dispensa de Licitação, conforme o art. 75, inciso XV da Lei Federal n. 14.133/2021.

Encaminha-se ao setor responsável, para o andamento do feito.

Santiago do Sul/SC, 14 de abril de 2026.

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago do Sul/SC

Sidinei Moreira Pereira
Diretor Legislativo